



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Ofício nº 102/GAB/2000

Mundo Novo-MS, 15 de março de 2000

Senhora Presidente:

Em vista do disposto em sua missiva datada de 09 de março de 2000, estamos enviando a V. Sa. cópia do Decreto nº 1928/2000, que dispõe sobre a nomeação dos servidores Luiz Renato Galvan e José Cesário Estriotto, para complementar a composição dessa Comissão, e dá providências correlatas.

Outrossim, servimo-nos da oportunidade para convidar V. Sa. e demais Ilustres Pares dessa Comissão, para a posse dos referidos Membros que dar-se-á neste Gabinete, no dia 16.03.2000, às 16:30 horas, com fulcro no que estabelece a legislação que rege a matéria, mencionada no Decreto que segue em anexo.

Ao ensejo, renovamos a V. Sa. protestos de estima e distinto apreço.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

*Juceli m
16/03/00
15:00 horas
ln.*

Ilma. Sra.
Shirley F. S. Barbizan
Presidente da Comissão Municipal de Emprego
MUNDO NOVO - MS

vqvj/vqv.

GESTÃO 1997/2000

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - C. D. I. M. F. 03.741.383/0001-34

AGIR PARA VENCER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1928/2000

**“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO,
MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE EMPREGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 2º, do Decreto nº 1395/96, combinado com o § 1º, do artigo 3º, do Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego, aprovado pelo Decreto nº 1405/96,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Emprego, na qualidade de representantes do Governo Municipal, os servidores **Luiz Renato Galvan** e **José Cesário Estriotto**, respectivamente, **Titular** e **Suplente**, em substituição aos ex-servidores Luiz Daniel Priscinatto e João Ravazine Filho.

Art. 2º - Fica revogado, em seu inteiro teor e forma, o Decreto nº 1702, de 16 de outubro de 1998, por conflitar com as disposições do Decreto nº 1395, de 29 de fevereiro de 1996 e do Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego, aprovado pelo Decreto nº 1405, de 15 de abril de 1996.

Art. 3º - O mandato da Comissão Municipal de Emprego nomeada pelo Decreto nº 1826/99, em observância ao disposto no artigo 2º, do Decreto nº 1395/96, combinado com o § 1º, do artigo 3º, do Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego, será de 3 (três) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

consecutivos, cujo início deu-se em 28.09.99, devendo o seu término ocorrer em 27.09.2002.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL.

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO O LIBERAL

EDIÇÃO Nº 166, EM 20/03/00

Vanderval Queiroz Vieira Júnior
ASSESSOR DE GABINETE
PORTARIA N.º 012/2000